

EMPRESA	NOME: BELÉM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME			
22.	Papel para ofício Ouvidoria, impresso em off-set, em uma só cor, frente, em papel alta alvura de 75 g/m ² , formato A4 (210X297mm), com folhas soltas e cintadas	bloco com 100 folhas	50	6,99
23.	Papel para ofício Procuradoria-Geral, impresso em off-set, em uma só cor, frente, em papel vergê branco de 90 g/m ² , formato A4 (210X297mm), com folhas soltas e cintadas	bloco com 100 folhas	100	8,49
24.	Papel para ofício Subprocuradoria-Geral, impresso em off-set, em uma só cor, frente, em papel alta alvura de 75 g/m ² , formato A4 (210X297mm), com folhas soltas e cintadas	bloco com 100 folhas	10	14,00
25.	Papel para portaria Procuradoria-Geral, impresso em off-set, em uma só cor, frente, em papel alta alvura de 120 g/m ² , formato 215X315mm, com folhas soltas e cintadas	bloco com 100 folhas	50	8,48
26.	Termo de visita a estabelecimento carcerário, impresso em off-set, em uma só cor, frente, em papel alta alvura de 75 g/m ² , formato 230X325mm, blocado na parte superior	bloco com 100 folhas	80	5,68
Valor total anual estimado			R\$ 93.000,00 (noventa e três mil reais)	

Foro: Belém

Data da Assinatura: 12/03/2009

Ordenador Responsável: Dr. Antônio Eduardo Barleta de Almeida.
Endereço do Contratado: Av. Governador José Malcher, Passagem Alberto Engenhard, nº. 113, Bairro São Brás, Cep: 66.040-520, Belém-PA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 554

Diária Portaria: 4772009 Período: 10/03/2009 a 10/03/2009
Diárias: 0.5 Origem: Belém/PA Destino(s): Redenção/PA
Objetivo: Proceder ao levantamento de informações para subsidiar os estudos de adequação da estrutura organizacional do Ministério Público. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/94. Servidor(es): 9991018/ADRIANO SILVA DE ARRUDA (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 561

Diária Portaria: 4772009 Período: 10/03/2009 a 10/03/2009
Diárias: 0.5 Origem: Belém/PA Destino(s): Redenção/PA
Objetivo: Proceder ao levantamento de informações para subsidiar os estudos de adequação da estrutura organizacional do Ministério Público. Fundamento Legal: Art. 145 da Lei Estadual nº 5.810/94. Servidor(es): 999552/SANDRA LUCIA SERRA RODRIGUES (TÉCNICO) Ordenador: ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO

**MINISTÉRIO PÚBLICO
JUNTO AO TCM**



EXTRATO DE PORTARIA

PORTARIA Nº22/2009, de 17/03/2009

Nome: Cláudio Sérgio F. de Oliveira

Cargo: Assistente Técnico I

Matrícula: 69531-9

Assunto: Suprimento de fundos

Exercício financeiro: 2009

Valor do Suprimento: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais)

Natureza da despesa: 339030, 339036 e 339039.

Programa de Trabalho: 0112201254534 - Operacionalização das Ações Administrativas

Período de aplicação: 60 (sessenta) dias

Prazo para prestação de contas: 15 (quinze) dias após o término do período de aplicação.

Órgão: 38101-Fonte: 0101.

ÓRGÃOS



**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 423

SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº. 001/2009 – CPC/COF BELÉM, 10 DE MARÇO DE 2009.

O Dr.Raimundo Humberto Sena de Oliveira, Diretor Geral, do CPC-Renato Chaves, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO: solicitação de concessão de Suprimento de Fundos encaminhada pela Diretoria Administrativa e Financeira, através do memo nº. 061/09 CPC-DAF de 05 de março de 2009.

R E S O L V E: 1 - Conceder ao servidor abaixo o valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) na forma de Suprimento de Fundos, para atender despesas miúdas de pronto pagamento realizadas pela Diretoria Administrativa e Financeira: 2 - No Programa de Trabalho resumido: 854534 Elemento de despesa: 3339036 - R\$-1.500,00 - Fonte: 0101 Elemento de despesa: 3339039-R\$- 2.200,00 - Fonte: 0101 Elemento de despesa: 3339047-R\$- 300,00 - Fonte: 0101 2.1 - ANTONIO ALBERTO ROCHA E CRUZ, Função: Assistente Administrativo Matrícula 57190567, CPF: 381.037.102-53. 3 - A aplicação financeira do recurso não poderá ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da OB (Ordem Bancária), e 15 (quinze) dias após o término normal da aplicação para efetuar a prestação de contas. Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. Belém, 10 de março de 2009.
RAIMUNDO HUMBERTO SENA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

PORTARIA Nº 1, DE 14/01/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.143.688,54 (Dois Milhões, Cento e Quarenta e Três Mil, Seiscentos e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 - ASIPAG	0101	339092	114.780,00
431010824412186148 - SEDES	0106	339030	90.308,54
871010824412176147 - FEAS	0107	335041	1.720.000,00
871010824412176197 - FEAS	0107	335041	218.600,00
TOTAL			2.143.688,54

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
352010824412454904 - ASIPAG	0101	335043	114.780,00
431010824412186148 - SEDES	0106	334041	90.308,54
871010824412176147 - FEAS	0107	339033	20.000,00
871010824412176147 - FEAS	0107	339039	1.700.000,00
871010824412176197 - FEAS	0107	339014	150.000,00
871010824412176197 - FEAS	0107	339036	68.600,00
TOTAL			2.143.688,54

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 5, DE 20/01/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação no valor de R\$ 4.280.451,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Oitenta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Um Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010312201254534 - SUSIPE	0101	335039	15.000,00
522010342112134754 - SUSIPE	0101	335041	4.265.451,00
TOTAL			4.280.451,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
522010312201254534 - SUSIPE	0101	339039	15.000,00
522010342112134754 - SUSIPE	0101	339041	4.265.451,00
TOTAL			4.280.451,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 6, DE 23/01/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) I e II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 1.146.346,00 (Hum Milhão, Cento e Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Quarenta e Seis Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211794950 - SECULT	0101	335041	20.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	335041	954.966,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	335041	100.970,00
771012413111932782 - SECOM	0101	335039	70.410,00
TOTAL			1.146.346,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
151011339211794950 - SECULT	0101	339039	20.000,00
161011236112554963 - SEDUC	0101	339005	954.966,00
161011236212554964 - SEDUC	0101	339005	100.970,00
771012413111932782 - SECOM	0101	339039	70.410,00
TOTAL			1.146.346,00

III - A presente Portaria entrará em vigor nesta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

PORTARIA Nº 8, DE 26/01/2009

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS, usando de suas atribuições que lhe confere o(s) inciso(s) II e § 2º do artigo 17 da Lei nº 7.239, de 31 de dezembro de 2008 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2009.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 2.160,00 (Dois Mil, Cento e Sessenta Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme quadro abaixo:

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
871010824412494932 - FEAS	0107	335041	2.160,00
TOTAL			2.160,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):